



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023 DISPENSA Nº 14/2023

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade N°MG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA**, inscrita no CNPJ Nº 20.885.172/0001-05, situado na Rua Jose Pimentel, nº 280, bairro: Diniz II, Barbacena/MG, neste ato representada, pelo seu Presidente **CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF 104.655.416-66. RG: 17297424, residente e domiciliado em Barbacena, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 54/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº081/2023, por mais12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2023 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor previsto do contrato de programa nº 081/2023 do ponto é de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), e mensal de R\$ 2.465,68 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 29.588,16 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUÍDA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
Município Consortiado	Pontos de Iluminação	Valor por ponto de IP	Valor Mensal	Valor Total 12 Meses
Ibertyoga	629	RS 3,92	R\$ 2.465,68	R\$ 29.588,16

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

25.452.0011.2071.33.93.39.00 – FICHA 316 – FONTE 1500 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Município de Ibertioga, 20 de dezembro de 2023.

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CODAMMA CONSORCIO DE
DESENVOLVIMENTO DA
AREA DOS:20885172000105

Assinado de forma digital por
CODAMMA CONSORCIO DE
DESENVOLVIMENTO DA AREA
DOS:20885172000105
Dados: 2023.12.21 16:36:40 -03'00'

CONSORCIO DE DESENV DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA

CNPJ: 20.885.172/0001-05

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO

CPF: 104.655.416-66

TESTEMUNHAS:

1- Clarice Helena da S. Prudente
CPF: 702.637.636-06

2- Sibilla
CPF: 07.213.346-70